



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**  
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



**Projeto de Lei nº. 27/2014**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste – PR, sanciono a seguinte,

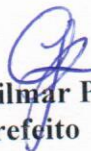
**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.140.000,00 (Hum milhão cento e quarenta mil reais) conforme relatório de alteração orçamentária em anexo.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 51º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

**Declaro que recebi**

Data 15 / 09 / 2014

Ass. \_\_\_\_\_

**Câmara Municipal de  
São Jorge D'Oeste -Pr.  
CNPJ 02.232.834/0001-58  
Fone (46) 3534-1072**

*APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 2ª VOTAÇÃO NA SESSÃO  
EXTRA ORDINÁRIA DE 29-09-14*



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**  
Estado do Paraná  
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



## JUSTIFICATIVA

### Projeto de Lei nº 027/2014.

São Jorge D'Oeste, 08 de Setembro de 2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Apresentamos-lhes o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo abrir no orçamento do município para o exercício de 2014 um crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.140.000,00 ( Hum milhão cento e quarenta mil, reais).

Os créditos serão utilizados para empenhos de manutenção em diversas secretarias, como também para finalizações de obras em andamento e para aquisição de um rolo.

Assim sendo, pedimos o empenho dos Vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei, o mais breve possível.

Atenciosamente,

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito